



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 4/2024 CAVE

Informa a quantidade e a localidade das Seções Eleitorais para realização do **Teste de Integridade com Biometria** nas Eleições 2024, nos termos do art. 53 da Resolução TSE nº 23.673/2021.

O Excelentíssimo JUIZ FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nas Eleições 2024, instituída pela Portaria nº 300/2024-TRE-PB/PTRE/ASPRE, TORNA PÚBLICO que, no Estado da Paraíba, o **Teste de Integridade com Biometria** será realizado em **01 (uma) Seção Eleitoral** do seguinte local de votação, nos termos do art. 53 da Resolução TSE nº 23.673/2021:

Local: Fundação Espaço Cultural, situada na Rua Abdias Gomes de Almeida, nº 800, Tambauzinho, João Pessoa

Datas: 06/10/2024 (1º Turno) e 27/10/2024 (2º Turno)

Horário: 08 horas às 17 horas

A seção eleitoral em que se realizará o Teste de Integridade com Biometria será aberta a quaisquer pessoa interessada, mas a circulação na área onde a urna e o computador estiver instalado ficará restrita a integrantes da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica, a auxiliares por ela designados e a pessoas previamente credenciadas para executar a auditoria, assegurada a fiscalização de todas as fases do processo (Art. 53 - D).

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

FABIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA
JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 25/09/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1953237&crc=1FD3C1BF, informando, caso não preenchido, o código verificador **1953237** e o código CRC **1FD3C1BF**.